



# Troféu Gente Nossa

*Supermercadista 2019*

## REGULAMENTO GERAL

### 1. DENOMINAÇÃO DA HOMENAGEM:

TROFÉU GENTE NOSSA SUPERMERCADISTA 2019

### 2. OBJETIVO

Reconhecer e homenagear empresas e profissionais do setor Supermercadista, que se destacaram em Minas Gerais, durante o ano de 2019, de acordo com análise das empresas fornecedoras associadas à Amis e ganhadoras do Troféu Gente Nossa 2019.

### 3. CATEGORIAS E CRITÉRIOS

3.1. **Categorias definidas pela AMIS:** 04 (quatro) categorias a serem definidas pelo Conselho Diretor da Amis - Associação Mineira de Supermercados, superintendente e gerentes da Amis, sendo:

Nome da categoria
1. Vice-Presidente Regional Destaque
2. Personalidade(s) ou Instituição(ões) ou Parceiro(s) Amis Destaque
3. Empresas Supermercadistas Mineiras de Destaque Nacional – Top 20 Brasil
4. Sucessor Supermercadista

3.2. Categoria de **Destaque Nacional** – Top 20 Brasil

Serão premiadas as empresas **SUPERMERCADISTAS** mineiras que participam do Ranking da ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados, que estiverem entre as 20(vinte) maiores empresas do Brasil.

3.3. **Categorias SUPERMERCADISTAS** que os fornecedores votam:

15 (quinze) categorias sendo: 10 (dez) supermercadistas; 01 (uma) Central de Negócios; 02 (dois) Gerentes de loja; 01 (uma) Loja Gourmet; 01 (um) Atacarejo

Nome Categoria
1- Destaques <b>Supermercado Independente do Interior</b> (uma ou duas lojas no interior )
2-Destaques <b>Supermercado Independente do Interior</b> (três a cinco lojas no interior )
3- Destaques <b>Média Rede de Supermercado do Interior</b> (de 6 a 20 lojas no Interior / compra centralizada / mesma bandeira)
4- Destaques <b>Rede de Supermercado do Interior</b> (21 ou mais lojas no Interior / compra centralizada / mesma bandeira)
5- Destaques <b>Hipermercado do Interior</b> (lojas que possuem área de vendas superior a 3.500 m <sup>2</sup> )
6- Destaques <b>Supermercado Independente da Grande BH</b> (uma ou duas lojas no interior )
7- Destaques <b>Supermercado Independente da Grande BH</b> (três a cinco lojas no interior )
8- Destaques <b>Média Rede de Supermercado da Grande BH</b> (de 6 a 20 lojas no Interior / compra centralizada / mesma bandeira)
9-Destaques <b>Rede de Supermercado da Grande BH</b> (21 ou mais lojas no Interior / compra centralizada / mesma bandeira)
10- Destaques <b>Hipermercado da Grande BH</b> (área de vendas superior a 5.000 m <sup>2</sup> ).
11- <b>Central de Negócios</b> Destaque
12- Destaques <b>Atacarejo</b>  Aquela empresa do ramo merceário, que vende por sistema de autosserviço, atendendo, tanto a varejo, para o consumidor final, como por atacado.
13- Destaques <b>Gerente de Loja da Grande BH</b>
14- Destaques <b>Gerente de Loja do Interior</b>

#### 15- Destaques **Loja Gourmet**

Compreende aquela empresa que:

- Possui um sortimento com grande nº de itens da linha gourmet Premium nacional e importado, pronto / semi pronto, em relação a linha tradicional
- Possui prestação de serviços diferenciada, voltada para o gourmet ex: sushiman, sommelier, pizzaiolo, serviço especial de panificação e cozinha.
- Permite/proporciona ampla experiência gastronômica dentro da loja

#### 4. CRITÉRIOS PARA DEFINIR AS EMPRESAS INDICADAS DE CADA CATEGORIA, QUE FARÃO PARTE DA PESQUISA – CATEGORIAS QUE OS FORNECEDORES VOTAM

- 4.1. Nas categorias de 1 a 12 serão indicadas as empresas associadas à Amis, que se enquadram em cada categoria.
- 4.2. Nas categorias 13 e 14 - **Gerente de loja**: concorrerão ao prêmio todos os profissionais indicados e pré-inscritos pelos Diretores das empresas: Hipermercado, Rede de Supermercados e Atacarejo da Grande BH e Interior, associados à Amis.
- 4.3. Na categoria 16 - **Loja Gourmet**: concorrerão ao prêmio todas as empresas pré-inscritas nesta categoria, através da pesquisa divulgada pela Amis, nos meses de junho a julho, junto a todas as empresas associadas à Amis.  
Obs.: Empresas inscritas, que não se enquadrarem nas características do formato descrito, não poderão concorrer.
- 4.4. Somente poderão concorrer à premiação Troféu Gente Nossa, as empresas associadas à Amis que estiverem adimplentes.

#### Importante

- a. Nas categorias **Gerentes de Lojas** (do Interior e Grande BH), as empresas classificadas como Hipermercado e que possuírem mais de uma filiação adimplente na Amis, poderão indicar até o máximo de dois gerentes para concorrer ao prêmio.

#### 5. CRITÉRIOS QUE DEFINIRÃO AS EMPRESAS GANHADORAS AO PRÊMIO

##### 5.1. Categorias definidas pela Amis

**5.1.1 - VICE-PRESIDÊNCIA REGIONAL DESTAQUE** - Empresário e diretor da Amis que colabora com o associativismo na sua cidade e região.

Os 3(três) **VPR's** – Vice-Presidentes Regionais, que estiver(em) adimplente(s) à Amis e forem melhor avaliados pelo Superintendente e Gerentes Amis, de acordo com a participação efetiva na entidade.

Importante: Os ganhadores desta edição não concorrerão ao prêmio, por dois anos consecutivos. Voltando a concorrer, após este prazo.

### **5.1.2 - PERSONALIDADE (s) ou INSTITUIÇÃO(ões) DESTAQUE(s) ou PARCEIRO(S)**

Será indicado pelo Superintendente e/ou grupo gerencial da Amis uma ou mais Autoridades ou instituições ou Parceiro Amis que se destacaram pela contribuição ao desenvolvimento do setor supermercadista mineiro, no ano de 2019. O(s) indicado(s) será(ão) validado(s) pelo Presidente do Conselho Diretor da Amis.

Caso não haja nenhuma personalidade ou instituição ou parceiro em destaque no ano vigente, esta categoria não terá premiados.

### **5.1.3 – SUCESSOR SUPERMERCADISTA**

Serão homenageados os sucessores supermercadistas que estiverem à frente de empresas de destaque de Minas Gerais e que estão realizando um processo sucessório de sucesso. Serão premiados dois profissionais da grande BH e dois do interior.

Serão definidos pelo Presidente do Conselho Diretor e Superintendente Amis

Os ganhadores não poderão ganhar novamente em outra edição.

A empresa ganhadora, poderá ser homenageada novamente, com outro sucessor (caso houver), após 2(dois) anos ter sido homenageado um dos sucessores.

## **5.2- Categoria de Destaque NACIONAL**

Serão premiadas todas as empresas mineiras, classificadas entre as 20 maiores empresas do Ranking Abras de 2019.

## **5.3. Categorias SUPERMERCADISTAS que os fornecedores votam.**

5.3.1 - Serão premiadas aquelas que obtiverem mais votos na pesquisa, realizada junto às empresas fornecedoras votantes.

## **6. EMPRESAS FORNECEDORAS QUE RESPONDERÃO À PESQUISA**

### **6.1 - Para votar na Categoria SUPERMERCADISTA:**

A Amis selecionará todas as empresas fornecedoras, associadas adimplentes à Amis. Serão acrescidas nesta relação as empresas fornecedoras que ganharam a premiação Troféu Gente Nossa 2019, realizado em maio de 2019, que atuam no território mineiro (no todo ou em parte) e Empresas fornecedoras expositoras da Superminas 2019 para responderem à pesquisa

- A Amis reserva o direito de não revelar o nome das empresas e profissionais que votam nesta premiação.
- A empresa votante baseará seu voto, considerando as melhores empresas Supermercadistas, na categoria correspondente.

## **7. METODOLOGIA DA VOTAÇÃO**

A votação será realizada através de cédulas eletrônicas, enviadas pelo depto de Tecnologia da Amis. A empresa votante receberá uma senha que poderá ser compartilhada com quantos diretores e/ou gerentes forem necessários, desde que sejam da mesma empresa votante. Este processo proporciona maior facilidade, agilidade e qualidade do voto.

7.1 - O sistema de votação eletrônica manterá o sigilo necessário e o Depto de tecnologia da Amis concluirá a tabulação dos ganhadores.

7.2 - A empresa Pedrosa Auditores Associados, será responsável pela auditoria do resultado tabulado que atestará a transparência e confiabilidade do resultado final.

7.3 – Caso o votante solicite, a votação também poderá realizar-se por telefone ou de forma presencial / impresso.

## 8. METODOLOGIA DA PREMIAÇÃO

### 8.1. Categorias **SUPERMERCADISTAS** que os fornecedores votam

Antecipadamente ao evento solene, será divulgado o resultado da tabulação da pesquisa, que define as 3 (três) empresas/gerentes/centrais **DESTAQUES** de cada categoria, em ordem alfabética. Este resultado será divulgado com o mínimo de 07 (sete) dias antecedentes ao evento solene.

- Todas as 3 (três) **empresas/gerentes/centrais**, mais indicadas de cada categoria serão premiadas como **DESTAQUES** do Troféu Gente Nossa Supermercadista - Edição 2019, e receberão o Troféu em cerimônia oficial. Com exceção das categorias Loja Gourmet que serão premiados o **1º lugar da Capital e o 1º Lugar do Interior**.
- A **empresa / Gerente / Central** que obtiver a maior votação dentre estas, será considerada 1º lugar.
- O nome das **empresas/gerentes/centrais DESTAQUES e aquelas que ganharem o (1º lugar)**, em cada categoria, será inserido pela PEDROSA AUDITORES ASSOCIADOS em envelopes individuais lacrados Este resultado será revelado, ao vivo, no dia da solenidade de premiação.
- A entrega dos troféus às **empresas/gerentes/centrais** Destaques assim como a divulgação do resultado, de 1º lugar será realizada em novembro de 2019, no evento de Comemoração ao Dia Nacional do Supermercado e Troféu Gente Nossa Supermercadistas 2019.
- Em caso de empate em 1º, 2º ou 3º lugar, serão premiados todas as empresas.

### 8.2- Categorias definidas pela **Amis**

- Nas categorias: **Personalidade, ou Instituição ou Parceiro Destaque**, poderão ser premiadas entre 1 (um) ou até 3(três) agraciados.
- Na categoria: **VPR** - Serão agraciados os 3(três) destaques, todos classificados e/ou equivalentes em 1º lugar, sem diferenciação de colocação.
- Na Categoria: **SUCCESSOR** serão premiados até 2(dois) profissionais da Grande BH e até 2(dois) do interior, todos classificados e/ou equivalentes em 1º lugar, sem diferenciação de colocação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Amis reserva-se o direito de não revelar o nome das empresas e profissionais que votam nesta premiação.
- Caberá à Amis a exclusão de um supermercado em caso de encerramento das atividades, processo falimentar, dentre outros.
- Na hipótese de 1(um) dos 3(três) destaques, de toda e qualquer categoria, após comunicado formal da premiação, pela entidade, por quaisquer motivos, informar à AMIS que não possui interesse em receber o prêmio, recusando-o formalmente, caberá a esta o direito de premiar a empresa destaque que possuir maior pontuação da tabulação dos votos, na sequência.

- Caso a empresa supermercadista possua lojas na Grande BH e também no Interior de MG, concorrerá onde a empresa estiver sediada com lojas instaladas, se interior ou Grande BH, com exceção da categoria Hipermercado que concorrerão onde estiver(em) localizada(s).

Número de Registro no cartório: 01583790

---